

28 de dezembro de 2017

012/2017-DN

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Alteração do Parâmetro para Atuação dos Formadores de Mercado do Contrato Futuro de U.S. Treasury Note de 10 Anos (T10).**

A B3 informa que, a partir de **02/01/2018**, os formadores de mercado credenciados para atuar no Contrato Futuro de U.S. Treasury Note de 10 Anos (T10), segundo Ofício Circular 065/2017-DP, de 25/10/2017, deverão registrar ofertas de compra e de venda no segundo vencimento disponível à negociação durante toda a vigência do programa com spread máximo de US\$0,350 em substituição ao spread de US\$0,250. Os demais parâmetros do programa permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-4218/5338/5685 ou pelo e-mail <mailto:formadordemercadob3@b3.com.br>.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto  
Vice-Presidente de Operações,  
Clearing e Depositária

Rodrigo Nardoni  
Vice-Presidente de Tecnologia  
e Segurança da Informação